



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescente uso de cigarros eletrônicos e dispositivos similares, especialmente entre os jovens, e os impactos negativos que esses produtos têm na saúde da população, a presente iniciativa configura-se como uma medida essencial de saúde pública, visando coibir maiores danos à sociedade.

Estudos científicos¹ demonstram que o uso frequente desses dispositivos está associado a doenças respiratórias, cardiovasculares e à dependência química. Muitos deles contêm compostos altamente nocivos, como nicotina líquida, metais pesados (níquel, estanho e chumbo) e substâncias tóxicas inaladas em aerossol, capazes de causar lesões permanentes no organismo humano. Além disso, os cigarros eletrônicos foram ligados a um surto de lesões pulmonares nos Estados Unidos, conhecido como EVALI (Lesão Pulmonar Associada ao Uso de Cigarros Eletrônicos ou Vaping). O Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC) relatou 2.807 casos confirmados e 68 mortes até fevereiro de 2020, evidenciando o alto risco desses produtos à saúde pública.

A popularização dos cigarros eletrônicos tem sido impulsionada por estratégias de marketing que criam a falsa percepção de que são alternativas "menos nocivas" ao tabagismo tradicional. No entanto, pesquisas conduzidas por órgãos internacionais, apontam que esses dispositivos podem ser tão ou mais prejudiciais à saúde do que o cigarro convencional, especialmente devido à inalação de substâncias químicas não regulamentadas.

Além do impacto direto sobre a saúde da população, a disseminação desses produtos também pode agravar a sobrecarga do serviço municipal de saúde pública, aumentando a demanda por atendimentos médicos e internações decorrentes de doenças associadas ao seu consumo.

A medida está alinhada às diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que já proíbe a fabricação e comercialização desses produtos no Brasil. No entanto, devido à falta de fiscalização municipal mais rigorosa, esses dispositivos ainda circulam de maneira irregular no comércio local.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, agosto de 2025.

LUCAS PAVANATO

(Vereador)

¹ <https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-perguntas-e-respostas-vape-e-outros-cigarros-eletronicos>
<https://hospitalsantamonica.com.br/os-maleficios-do-cigarro-eletronico-um-alerta-a-saude/>